



PORTARIA Nº 242/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de Ampliar a Carga Horária de 150 horas/aula para 200 horas/aula do Servidor no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei nº 1037/2010, 1148/2014, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERRAZ DA SILVA**, matrícula nº 1112, **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO CLASSE III, FAIXA B**, para **200 HORAS/AULA MENSAL**, de acordo com a Portaria nº 630/2015;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO